ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;**

1.1 Este termo de referencia foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, e Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas legais regulamentares.

1.2 Decreto Federal nº 10.024 de setembro de 2019;

1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

2. **DO OBJETO;**

2.1 Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Produtos Alimentícios, objetivando atender as necessidades da oferta de merenda escolar nas Escolas Municipais no Município de Cumaru do Norte/PA.

3. **DA JUSTIFICATIVA**

3.1 Tendo em vista a necessidade da oferta da merenda escolar aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Cumaru do Norte nos 09 (nove) meses subsequentes e considerando que não temos em estoque gêneros alimentícios na Secretaria de Educação, devido o atendimento da entrega de kits alimentação ao alunado do município, em conformidade com orientações do PNAE, de forma a garantir a qualidade de alimentação dos alunos em época de pandemia, onde os mesmo foram sujeitos a atividades remotas e projetos escolares em casa. Portanto os produtos descritos serão utilizados na continuidade das ações previstas bem do possível retorno das aulas presencias.

3.2 As quantidades a ser adquiridas foram feitas com base na percapta com o números de alunos matriculados apresentada pelas receptivas Escolas do Município, no exercício de 2021.

Cumaru do Norte – PA, 12/02/2021.

AUGUSTA ELIAS P. DE SOUZA MARTINS.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Decreto 002/2021

Augusta Elias P. de S. Martins
Secretária de Educação
Decreto: 002/2021

AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS:71583858687

Assinado de forma digital por AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS:71583858687
Dados: 2021.04.26 10:14:00 -03'00'